

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 122/2013

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 036/2013, na modalidade de “Pregão Presencial ” nº 012/2013, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Retroescavadeira**, no valor global de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), a proposta apresentada em favor da empresa: **Pavimaquinas Comercio de Peças e Serviços Ltda** no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 15 de julho de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. Administração, Finanças e Planejamento